

PORTARIA

CRCCE Nº 75/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente na Solenidade de Posse da nova Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE), por ocasião da Solenidade de Posse da nova Diretoria e dos novos Conselheiros do Regional, a se realizar no próximo dia **01/03/2024**, a partir das 19h, **será até às 12h para os colaboradores que participarão do referido evento**. Os demais colaboradores cumprirão a escala diária de atividades estabelecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE